# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 515

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR.GENTIL JOSÉ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao SR.GENTIL JOSÉ DE OLIVEIRA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado através de certificado, especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 02 de outubro de 2006

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Vereador

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 03 de outubro de 2006. _____ Presidente da Câmara.